



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
PROTEÇÃO À MULHER

PORTARIA Nº 036, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Designa Servidor Municipal para responder pela Gestora do Cadastro Único, durante o período de afastamento."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a Gestora do Cadastro Único, Daiane Silvina Carneiro ficará afastada de suas funções do dia 01 de julho de 2022 à 15 de julho de 2022, em razão de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO LUIZ PEREIRA BARROS**, Agente Administrativo, para responder pela Gestora do Cadastro Único, a Sra. **DAIANE SILVINA CARNEIRO**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante a fruição de férias da aludida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR

Secretário Mun. do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

Decreto nº 0397/2022

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Municipal do Trabalho,
Assis, Social e Prot. Mulher
Decreto Nº 0397/2022